



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001 - A/2023 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataide de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS**, matrícula 008662, para fiscalizar o **Contrato nº. 20230013-SEMED**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ** e **VALERIO ROMMEL BRITO DE NASCIMENTO**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residências para instalação e funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12(doze) meses, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dez **(10)** dias, do mês de **janeiro** de **2023**.

Deusdete Ataide de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez **(10)** dias, do mês de **janeiro** de **2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32